



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 6-2023-0401003

CONTRATOS: 20231017, 20231018, 20231019, 20231020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO E-CONTAS, TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ASSESSORIA NO USO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU.

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, Resolução Administrativa Nº 43/2017/TCM-PA, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações. Após análise dos contratos acima citados, o Controle Interno do Município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

1. DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi Inexigibilidade, regulamentada pelo Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e fundamentada no Art. 25, inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei Federal nº 8666/93.

2. DOS CONTRATOS:

O Contrato foi firmado entre a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA e a seguinte empresa:

- **Contrato nº 20231017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, celebrado com a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **02.288.268/0001-04**, com o valor global de **R\$ 46.008,00** (quarenta e seis mil e oito reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

- **Contrato nº 20231018 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrado com a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **02.288.268/0001-04**, com o valor global de **R\$ 29.388,00** (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais).
- **Contrato nº 20231019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, celebrado com a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **02.288.268/0001-04**, com o valor global de **R\$ 29.388,00** (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais).
- **Contrato nº 20231020 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, celebrado com a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **02.288.268/0001-04**, com o valor global de **R\$ 17.892,00** (dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais).

3. CONCLUSÃO:

Este Controle Interno faz saber que, após análise dos contratos, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, o processo de encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade.

Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento, e também a publicação do extrato do contrato em jornais de grande circulação, mínimo de 03(três).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTROLE INTERNO
CNPJ – 05.196.530/0001-70

Tomé-Açu/PA, 11 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes
Auditor Geral - CI CPC-DAS-06